

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 17.333.101-0

INTERESSADO: Município de Guapirama

ASSUNTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio 012/2021

Fica **RETIFICADO** o prazo de vigência contido na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Convênio 012/2021 (fl. 313 - mov. 105).

Onde fez constar:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 30 de março de 2023 até 28 de junho de 2023, para fins administrativos de regularização de pagamento, conforme aprovação da autoridade competente”.

Passa a constar:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 25 de abril de 2023 até 24 de julho de 2023, para fins administrativos de regularização de pagamento, conforme aprovação da autoridade competente”.

Curitiba, 04 de abril de 2023.

Letícia Salla Pereira
Assistente técnico

Protocolo Integrado nº. 17.333.101-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2021, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 22/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, com Sede na Rua Dois de março, nº. 460, Centro, Guapirama – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.443.812/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDUÍ GONÇALVES**, portador do CPF/MF sob o nº. 437.805.479-53, com domicílio especial na Rua Dois de março, nº. 460, Centro, Guapirama – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 012/2021, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 30 de março de 2023 até 28 de junho de 2023, para fins administrativos de regularização de pagamento, conforme aprovação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

Protocolo Integrado nº. 17.333.101-0

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 30 de março de 2023.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

EDUÍ GONÇALVES

Prefeito de Guapirama

Documento: **012.2021_Guapirama_VIGENCIA_17.333.1010.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Edui Goncalves** em 31/03/2023 08:11, **Fernando Furiatti Saboia** em 03/04/2023 18:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 30/03/2023 10:35 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **17.333.101-0** por: **Leticia Salla Pereira** em: 30/03/2023 08:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
48d464a2389300f550d1382362257abb.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
PROTOCOLO Nº: 19.985.996-0 apenso ao PI 18.315.154-1
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Jundiá do Sul
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 100/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 29 de março de 2023 até 27 de julho 2023.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de julho 2023 até 23 de janeiro de 2024.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 07), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 29 de março de 2023.

Alexandre Castro Fernandes **Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
PROTOCOLO Nº: 19.602.610-0 apenso ao PI 18.085.105-4
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 104/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Entre Rios do Oeste
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 104/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 29 de março de 2023 até 27 de junho 2023.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 27 de junho 2023 até 24 de dezembro de 2023.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 55), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 29 de março de 2023.

Alexandre Castro Fernandes **Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
PROTOCOLO Nº: 17.333.101-0
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2021
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Guapirama
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 012/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 25 de abril 2023 até 24 de julho de 2023.
DATA: 30 de março de 2023.

Alexandre Castro Fernandes **Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
PROTOCOLO Nº: 19.740.269-5 apenso ao PI 17.483.991-3
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Mercedes.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, devidamente justificados no presente protocolo, conforme o Ofício GP nº 331/2022 (fls.02/02a) da Prefeitura Municipal, Projeto atualizado (fls. 10/28), manifestação do fiscal do convênio (fl. 45), informação do DFIL/SEIL de fls. 54/56a (mov. 27) e consoante autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística de fls. 56/56a (mov. 27).
DO VALOR: Conforme informação do DFIL/SEIL de fls. 54/56a (mov. 27) e quadro de variação de fls. 29/29a, considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 5.702.822,41 (R\$ 1.757.045,33 (30,81%) de aporte do Estado e R\$ 3.945.777,08 (69,19%) de contrapartida do Município) para R\$ 5.699.053,83, sendo R\$ 1.755.884,23 (30,81%) de aporte do Estado e R\$ 3.943.169,60 (69,19%) de contrapartida do Município.
Sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 30,81% de aporte do Estado e 69,19% de contrapartida municipal.
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 30 (mov. 12).
DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 31/36a.
DATA: 29 de março de 2023.

Alexandre Castro Fernandes **Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor Presidente-DER/PR Secretário-SEIL

34606/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A ADJUDICAÇÃO EM 28 DE MARÇO DE 2023 DOS LOTES REMANESCENTES: 10,23,59,63 e 84
PROTOCOLO Nº 17.670.808-5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1086/2022
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos
FORNECEDORES:
JULIANO DE COSTA LTDA - lote 10 R\$ 2.483,25
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA-lote 23 R\$ 4.161,60
SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO D - lotes 59,84 R\$ 5.972,82
DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA-lote-63 R\$ 3.745,28
VALOR PARCIAL ADJUDICADO: R\$ 16.362,95
CURITIBA, 04 ABRIL DE 2023.
CAETANO DA ROCHA
SESA/DAD/CGOV/CPL

33993/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A ADJUDICAÇÃO EM 03/04/2023:
PROTOCOLO Nº 19.438.279-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2488/2022 - CHT
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MONITOR MULTIPARAMETRICO PARA MRI, MOTOR ELETRICO DE BANCADA PARFA ODONTOLOGIA E VIDEOLARIN-GOSCOPIO
FORNECEDORES:
SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LOTES 02 e 04 - R\$ 1.628,800,00.
AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - LOTE 03 - R\$ 388.500,00
LOTES FRACASSADOS: 01 R\$ 36.351,42
VALOR ADJUDICADO: R\$ 2.017.300,00
CURITIBA, 05 ABRIL DE 2023.
CAETANO DA ROCHA
SESA/DAD/CGOV/CPL

33968/2023

SÚMULA: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

12º REGIONAL DE SAÚDE / HEMONÚCLEO DE UMUARAMA
Torna público que requereu ao Instituto de Água e Terra - IAT a renovação de sua Licença de Operação - LO para atividades em serviços de saúde em hemoterapia e hematologia, sito à Av. Manaus, n.º 4444, Centro Cívico Umuarama/PR.

34233/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 124/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 124/2023
PROTOCOLO Nº 19.970.950-0
OBJETO: Aquisição de medicamentos - demanda judicial 07 ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 23/03/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br
Curitiba, 05 de abril de 2023

Milton Preença Junior
Coordenador de Governança em Aquisições

34165/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e-com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3360-6743
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2023 - Prestação de serviços contínuos de ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS, por empresa especializada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda do HOSPITAL REGIONAL DA LAPA SÃO SEBASTIÃO - HRLSS. ABERTURA: 17/04/2023 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 2.459.582,64. Protocolo: 19.936.774-9 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 27/02/2023. Identificador no